



DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2026

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhor Stefan Eduardo Costa, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhor Stefan Eduardo Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população Itapeviense.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de junho 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário





Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2026

Autor: Mateus Andrade da Silva Santos – PL.

Coautores: Elias Vasconcelos Araújo – REPUBLICANOS, Priscilla Souza Mariano Cavanha – PL.

